

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Sétima Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa e Valmíral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o Vereador Valmir Ferreira de Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Edilson Catarino da Silva indicando a construção de calçada no lado direito da pista, em frente à barragem municipal; Indicação de autoria dos Vereadores Edilson Catarino da Silva, Edilson Barbosa dos Santos e Valmir Batista Costa solicitando melhorias na iluminação das ruas da Comunidade de Lagoa Dourada e conclusão da obra de pavimentação da via pública – rodovia LMG 626 – até a Comunidade de Lagoa Dourada – Zona Rural; e indicação de autoria do Vereador Valmíral Ferreira dos Santos solicitando reparos na pavimentação de blocos sextavados no trecho da Rua Santos Dumont entre a Praça Joaquim Teixeira até o número 480. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Ato contínuo, usando o artigo 144, o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa compartilhou ações em Brasília, onde buscou recursos com diversos deputados e senadores, destacando compromisso com demandas das Comunidades da Ilha, Atanásio, Marruaz, Mutuca e Barreiro. Discorreu que o trabalho conjunto com os

deputados e senadores reforçam a atuação em benefício de toda a população, reforçando que atua de forma coletiva, com articulação entre executivo, vereadores e lideranças locais. Na ordem do dia, Senhor Presidente solicitou a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos que apresentasse a justificativa da ausência na reunião anterior. A Vereadora Maria Izabel Pereira Matos justificou sua ausência na reunião anterior por ter passado por um procedimento cirúrgico, razão pela qual solicita o apoio dos Edis para aprovação da justificativa. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2025 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal regido pela Lei Complementar 009, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.” Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer pelas Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** a seguinte Emenda Supressiva: **EMENDA SUPRESSIVA:** Artigo 1º - Fica suprimido os artigos 1º e 2º do projeto de Lei Complementar 001/2025. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões, o Senhor Presidente colocou a emenda em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou o projeto de lei complementar em votação, o mesmo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Barbosa dos Santos, Edilson Catarino da Silva, Lucas Ribeiro da Silva, Maria Izabel Pereira Matos, Silvano Ferreira, Valmir Batista Costa e Valmíral Ferreira dos Santos; 01 (um) voto contrário do Vereador Adilson Pereira Mora e 01 (uma) abstenção do Vereador João Manoel da Silveira. A seguir e sob autorização da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Edilson Catarino da Silva solicitando envio de ofício ao chefe do Poder Executivo requerendo as seguintes

informações: 1. Existe formalmente instituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Taiobeiras a Unidade Central de Controle Interno (UCCI)? Se sim, favor encaminhar cópia da norma (decreto, portaria ou lei) que a instituiu. 2. Quais servidores estão atualmente designados para compor a referida unidade? Encaminhar nome, cargo, formação profissional e ato de designação. 3. A unidade tem produzido relatórios, pareceres ou auditorias internas? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia dos documentos emitidos nos últimos 03 meses. 4. Como está estruturado o fluxo de informações entre a UCCI, a contabilidade municipal e o gabinete do Prefeito? 5. Os relatórios elaborados foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo? Qual a periodicidade adotada? Colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria, Vereador Edilson Catarino da Silva, defendeu a matéria esclarecendo que o presente requerimento se faz necessário, considerando o dever do legislador zelar pela plena transparência do funcionamento dos serviços e rotinas administrativas municipais. Solicitou apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da matéria. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento e sob determinação da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Edilson Catarino da Silva solicitando encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo Municipal requerendo as seguintes informações da Secretaria Municipal de Saúde: **1.1. Consultas Especializadas:** a) Número de pacientes atualmente na fila de espera, discriminado por especialidade médica (ex.: cardiologia, ortopedia, endocrinologia etc.); b) Tempo médio de espera para cada especialidade; c) Critérios utilizados para priorização dos atendimentos especializados. **1.2. Exames de Média e Alta Complexidade:** a) Quantitativo de pacientes aguardando exames como ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, endoscopia, entre outros; b) Tempo médio de espera por tipo de exame; c) Existência de contratos ativos com clínicas e laboratórios

terceirizados. **1.3. Regulação e Tratamento Fora do Domicílio (TFD):** a) Relação de pactuações com outros municípios ou Consórcios Intermunicipais de Saúde para realização de consultas e exames; b) Quantidade de pacientes encaminhados para outros municípios por meio do TFD nos últimos 12 meses; c) Medidas emergenciais previstas ou já adotadas para redução da fila de espera. **1.4. Recursos Orçamentários:** a) Dotação orçamentária prevista para exames e consultas em 2025 e percentual já executado até o momento; b) Relatório das emendas parlamentares destinadas à saúde, com valores, origem e finalidade. Colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria, Vereador Edilson Catarino da Silva esclareceu que o presente requerimento tem por objetivo garantir o exercício do controle externo e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente na área de saúde, cujos serviços são essenciais à população e têm sido alvo de recorrentes relatos de demora e dificuldades de acesso. Que ao reunir dados técnicos e orçamentários sobre essa pasta, o Poder Legislativo poderá propor soluções mais eficazes, além de assegurar que os direitos fundamentais da população — como o acesso à saúde — sejam efetivamente respeitados e promovidos. Solicitou apoio dos Senhores Edis para aprovação do requerimento. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Lei 018/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Correa Brito, Lucas Ribeiro da Silva e Valmíral Ferreira dos Santos "Denomina a quadra do CEIMEI Sizino Araújo dos Santos e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e aos demais vereadores para análise e emissão de parecer. Ato contínuo, no uso da tribuna, a Senhora Thiara Márcia Mendes, Secretária Municipal de Assistência Social, fez um importante apelo aos munícipes, destacando a possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e ao Fundo do Idoso.

Ressaltando que essa destinação não gera custo extra ao contribuinte e representa um ato de solidariedade que ajuda a financiar projetos sociais essenciais. Nesse sentido solicitou apoio dos vereadores e da população para ampliar essa prática em Taiobeiras. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de Abril de 2025.


ALESSANDRO CORRÊA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário



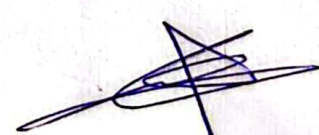
















Ata da Segunda Sessão da Sétima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 30 (trinta) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do Vereador Valmir Ferreira de Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 001/2025 "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal regido pela Lei Complementar 009, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Barbosa dos Santos, Edilson Catarino da Silva, Lucas Ribeiro da Silva, Maria Izabel Pereira Matos, Silvano Ferreira, Valmir Batista Costa e Valmíral Ferreira dos Santos; 01 (um) voto contrário do Vereador Adilson Pereira Mora e 01 (uma) abstenção do Vereador João Manoel da Silveira. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de Abril de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário